

POLÍTICA INSTITUCIONAL Nº XX– POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INTEGRIDADE DE ATIVOS**Vigência:** A partir da aprovação pela Diretoria Executiva**Elaboração:** GESMA**Verificação:** ATECOM**Aprovação:** RDE Nº 1373 realizada em 08/07/2024**1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES**

<i>N. da revisão</i>	<i>Data</i>	<i>Comentários</i>	<i>Responsável</i>
01	01/06/2009	Criação da Política	GESMA
01	27/09/2019	Ratificação pela RDE da Política	GESMA
01	14/06/2024	Atualização, Numeração da Política e Aprovação RDE Nº 1373 realizada em 08/07/2024	GESMA

1. POLITICA:

A Política de SMS da MSGÁS reflete seu compromisso com a sustentabilidade, saúde e segurança, das pessoas, integridade de seus ativos, em alinhamento aos objetivos empresariais e a responsabilidade socio-ambiental.

2. OBJETIVOS:

Seu objetivo é assegurar uma transição energética e a integridade de seus ativos de forma sustentável, desenvolvendo processos, atividades e comportamentos que resultem em uma operação segura, saudável e eficiente, sustentada nos princípios e valores dos seus acionistas: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Commit Gás S.A.

3. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se a todos os Colaboradores da MSGÁS e seus Contratados/Terceiros, sem qualquer tipo de distinção e/ou exclusão.

4. COMPROMISSOS**Segurança e Saúde das Pessoas:**

1. Buscar zero lesão.
2. A reportabilidade e a investigação de acidentes e incidentes é utilizada como lição aprendida.

3. Demonstrar liderança presente e visível que promova e estimule o desenvolvimento da cultura organizacional.
4. Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e infraestrutura adequada para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade.
5. Fortalecer a cultura entre os colaboradores e contratados/terceiros por meio de comunicação estratégica, gestão participativa, comportamentos e atitudes individuais e coletivas.
6. Identificar e gerenciar os perigos e riscos para garantir o compromisso com a vida e bem estar de colaboradores, clientes, parceiros de negócio e sociedade.
7. Monitorar e controlar a exposição a riscos ocupacionais, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável.
8. O atendimento aos requisitos de segurança é condição precedente para o início de qualquer atividade, conforme Diretriz de Segurança.
9. Promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores por meio de programas de saúde ocupacional e incentivos à prática de atividades físicas.
10. Ter estrutura preparada e treinada para prevenir e responder de imediato às situações de emergência.
11. Promover treinamentos internos e simulados externos, como forma de prática constante desenvolvida com colaboradores, terceiros e parceiros.

Meio Ambiente:

1. Atender a legislação vigente mantendo prazos e condições estabelecidas em licenças, alvarás e/ou autorizações
2. Avaliar os aspectos e impactos ambientais nas atividades da MSGÁS, buscando minimizá-los, reduzindo as emissões e garantindo a conservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável da sociedade;
3. Promover e divulgar nas ações desenvolvidas os recursos naturais de Mato Grosso do Sul, estimulando a ampliação do seu uso;
4. Realizar ações de conscientização sócio-ambiental.
5. Realizar as atividades de forma sustentável, identificando e mitigando os aspectos e impactos ambientais, estabelecendo compromissos com o meio ambiente, com base nas ações de reusar, reciclar, reduzir, repensar.

6. Comprometer-se a apoiar a transição para fontes de energia mais limpas, integrando tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis em sua operação e manutenção.
7. Promover o uso do gás natural como uma ponte para energias renováveis, introduzindo o biometano entre seus produtos.

Integridade de Ativos

1. Aplicar as recomendações normativas e técnicas em termos de inspeções, monitoramentos e práticas para garantir a integridade da tubulação.
2. Desenvolver e aplicar metodologia para a renovação de ativos.
3. Evitar a perda de contenção e a falha no fornecimento de gás natural, estabelecendo os requisitos necessários para a gestão dos ativos durante todo o seu ciclo de vida.
4. Investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação para aprimorar as operações, reduzir os impactos ambientais e manter a modernidade e operacionalidade do sistema de distribuição.
5. Manter um sistema de gestão de risco para prevenir incidentes e responder de forma eficaz em situações de emergência e contingência.
6. Realizar a integração com empresas, órgãos e instituições públicas e privadas por meio de reuniões técnicas e treinamentos objetivando a prevenção de incidentes e acidentes e divulgar as práticas seguras de intervenção na rede de distribuição.
7. Realizar a troca de informações cadastrais com órgãos e instituições públicas ou privadas.
8. Realizar acompanhamento técnico em obras realizadas por terceiros, próximas a rede de distribuição de gás natural, sempre que solicitado e/ou identificado.
9. Realizar periodicamente o patrulhamento da rede identificando eventuais intervenções que possam comprometer a integridade da rede de distribuição de gás natural.
10. Promover periodicamente treinamentos e capacitações com os colaboradores.

Melhoria Contínua:

1. Atuar de acordo com a legislação, normas, padrões e regulação.
2. Atuar em melhoria contínua, por meio do modelo de gestão de liderança visível, avaliações periódicas de desempenho e de resultados;
3. Buscar fornecedores e parceiros que estejam alinhados com nossos valores;

4. Desenvolver processos, colaboradores e fornecedores por meio da mensuração, padronização, e gestão de não conformidades.
5. Implementar e manter processos de governança e conformidade em todos os níveis organizacionais.
6. Trocar experiências com outras empresas, instituições governamentais e não governamentais buscando a aplicação das melhores práticas valorizando a experiência ao cliente, a eficiência e a inovação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete exclusivamente a Diretoria Executiva disponibilizar anualmente os recursos financeiros necessários para a aplicação da presente Política, bem como aprovar qualquer alteração, que acontecerá quando do advento de mudanças de processo e/ou alteração de tecnologia (sistemas aplicativos), mudanças de diretrizes ou legislação vigente.

A responsabilidade pela aplicação desta política recai sobre todos os níveis da organização, com líderes e gestores comprometidos em promover e manter uma cultura de segurança, saúde, preservação do meio ambiente e integridade de ativos. Todos os colaboradores são incentivados a aderir a esta política, participando ativamente na criação de um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável.

Responsável:	Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Emissão:	Junho/2024
Vigência:	Indeterminada
Classificação:	Interno / Externo